

PORTARIA Nº 397/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em **turma Multisseriada** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

MATRICULA	SERVIDORES
1411-1	Alexsandro do Nascimento Silva
1176	Alzira Lourenço da Silva Alves
2119	Antônio Carlos da Silva
8085	Arlene Taís Cumarú Ferreira Souza
105015	Brazilina Nogueira de Souza Lima
102134	Jéssica Lucilla Monteiro da Silva
1406	Roseilma Maria da Silva Nascimento Campos
105016	Valdeane Balbina de Melo
101535-5	Wilma da Silva Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

